



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa Oficial Eletrônica - DOEM - ANO I - 13 DE OUTUBRO DE 2025 - NÚMERO 083

SUMÁRIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portaria

Pág. 001

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

**ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA
DIGITALMENTE POR:**

ANA RAQUEL ASCENSO LINO

CPF: 07386625340

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=videoconferencia/OU=20838725000160/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=ARALVO/OU=RFB e-CPF A1/CN=ANA RAQUEL ASCENSO LINO:07386625340 2025-10-13T13:11:42-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B2793FFB78



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N°248
DE 04 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Diretora da Unidade Escolar Antônio Lisboa Alves, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

CONSIDERANDO a devida aprovação no Processo de Qualificação por Mérito, regido pelo Edital n.º 005/2025, promovido pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Diretora da Unidade Escolar Antônio Lisboa Alves, a Sra. **CREMILDA NORMÉLIA RODRIGUES DE SOUZA**, portadora do RG n.º 7.551.431, SSP/PI, regularmente inscrita no CPF n.º 987.549.473-91, residente e domiciliada na Fazenda Pindobal, zona rural, Cristalândia do Piauí/PI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 04 de agosto de 2025.

MOISES DA CUNHA
LEMOS
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2025.08.05 10:14:05 -03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B2793FFB82



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N° 322
DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre exoneração ao cargo de Chefe da Divisão de Campanhas Preventivas, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Chefe da Divisão de Campanhas Preventivas, o Sr. **RONALDO ALVES BATISTA**, brasileiro, portador do RG n° 1437666 SSP/DF, inscrito no CPF sob o n° 724.283.091-53, residente e domiciliado na Rua Getúlio Lustosa Nogueira, s/n°, bairro Centro, Cristalândia do Piauí/PI, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 06 de outubro de 2025.

MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2025.10.06 11:41:58
-03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B2793FFB8D



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N° 323
DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre exoneração do cargo de Chefe da Divisão de manutenção da rede hospitalar, e nomeação ao cargo de Chefe da Divisão de Campanhas Preventivas, ambos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Cristalândia do Piauí/PI"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Chefe da Divisão de manutenção da rede hospitalar, o Sr. **CARLOS ANDRÉ DE JESUS SILVA**, brasileiro, portador do RG n° 2.731.949 SSP/PI, inscrito no CPF sob o n° 028.016.243-06, residente e domiciliado na Rua Gilberto Lino Nogueira, s/n°, bairro Olaria, Cristalândia do Piauí/PI, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - NOMEAR para o cargo de Chefe da Divisão de Campanhas Preventivas, o Sr. **CARLOS ANDRÉ DE JESUS SILVA**, brasileiro, portador do RG n° 2.731.949 SSP/PI, inscrito no CPF sob o n° 028.016.243-06, residente e domiciliado na Rua Gilberto Lino Nogueira, s/n°, bairro Olaria, Cristalândia do Piauí/PI, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B2793FFB8D**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 06 de outubro de 2025.

**MOISES DA CUNHA
LEMON
FILHO:84678836187**

Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMON
FILHO:84678836187
Dados: 2025.10.06 11:42:15 -03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMON FILHO
PREFEITO MUNICIPAL